

Of. Com. 06/2016

Arinos, 22 de novembro de 2016.

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação e Justiça e de Redação, analisando os Projetos de Lei n^{os} 13, 14 e 15, verificou a necessidade de novas informações. Dessa forma, convertidos em diligência os referidos projetos, solicito a Vossa Excelência que oficie o chefe do Poder Executivo para que este apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

1) Projeto de Lei nº 13 (Doação de bens móveis para determinadas entidades)

- Avaliação dos bens;
- Justificativa fundamentada do interesse público;
- Certificado de registro e licenciamento dos veículos;
- Notas fiscais dos tratores;
- Estatuto social das entidades beneficiadas;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral das entidades; e
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista das entidades.

2) Projeto de Lei nº 14 (doação de imóvel para ABAC)

- Avaliação do imóvel;
- Certidão do Registro do Imóvel;
- Informar se o imóvel já se encontra desafetado;
- Justificativa fundamentada do interesse público;
- Estatuto social da entidade beneficiada;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral da entidade; e
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da entidade.

3) Projeto de Lei nº 15 (Doação de bens para a ADESA)

- Avaliação dos bens (móveis e imóveis)
- Justificativa fundamentada do interesse público;
- Cópia do inventário patrimonial do Município, constando os bens a serem doados;
- Informar se o imóvel já se encontra desafetado; e
- Certidão do Registro do Imóvel (desmembramento);

Informo a Vossa Excelência que os projetos ficam com a tramitação interrompida até a apresentação das informações solicitadas.

Atenciosamente,

Vereador FÁBIO VALADARES
Presidente

Ao Vereador Vi Santana
Presidente da Câmara Municipal
Arinos/MG